

# CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDONO



## ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDONO, REALIZADA A QUATRO DE JANEIRO DE DOIS MIL E DEZASSEIS

-----**Aos quatro dias do mês de janeiro de dois mil e dezasseis** reuniu, ordinariamente, na Sala de Reuniões do Executivo, no Edifício dos Paços do Concelho, a Câmara Municipal de Penedono, com a presença dos seguintes membros: -----

**António Carlos Saraiva Esteves de Carvalho**, Presidente, **Orlando Augusto Timóteo Rodrigues**, **Cristina Maria Ferreira**, **Luís Pereira Melfe** e **José Maria Pádua**, Vereadores. -----

**APOIO** – Secretariou e prestou apoio técnico e administrativo, a Técnica Superior, Ana Margarida Pereira Rodrigues de Carvalho. -----

**ABERTURA** – Verificada a existência de quórum foi declarada aberta a reunião, pelas catorze horas e trinta minutos passando a Câmara Municipal a ocupar-se dos seguintes assuntos: -----

### -----PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA-----

#### -----**APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR**-----

-----A Câmara Municipal deliberou aprovar a ata da reunião ordinária de vinte e um de dezembro de dois mil e quinze, nos termos do disposto no artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, dispensando a sua leitura em virtude do texto da mesma ter sido distribuído a todos os membros do executivo. Mais foi deliberado, nos termos do disposto no artigo 56.º do diploma atrás referido, que a ata ora aprovada seja publicitada, designadamente as suas deliberações, através de edital no átrio dos Paços do Concelho, no Boletim Municipal e no sítio da Internet do Município, assim adquirindo eficácia externa. -----

#### -----**INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DA CÂMARA**-----

-----O Sr. Presidente iniciou as intervenções, desejando a todos os presentes votos de um profícuo ano 2016. -----

-----O Sr. Vereador José Pádua, após ter sido abordado por um munícipe das Antas, alertou que na Barragem da Ponte Pedrinha, onde ocorreu intervenção de limpeza das margens, o entulho resultante foi lá deixado e encontra-se na água. De imediato, o Sr. Presidente esclareceu que os terrenos das margens da barragem são propriedade de particulares, pelo que a lenha que resultou dessa limpeza ficou à responsabilidade dos seus proprietários. Os restantes resíduos foram devidamente tratados, através de decomposição no bio triturador, devendo ser possivelmente estas pequenas sobras que se encontram a boiar, resultado das chuvas intensas que se têm vindo a sentir. Contudo dada a sua pequena dimensão acabarão por se deteriorar. -

## CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDONO

-----Após o abordado, pelo Sr. Vereador Orlando Timóteo, na anterior reunião, relativamente à incorreta sinalização da antiga estrada da Póvoa no local do Ferrado, o Sr. Eng.º Luis Pais informou que contactou técnicos das "Estradas de Portugal", tendo sido por estes informado que a situação já há muito foi reportada e analisada, contudo por uma questão de segurança rodoviária não é possível alterar a sinalização conforme o pretendido. O Sr. Presidente indicou que deverão os serviços camarários reiterar o reporte deste situação à "Estradas de Portugal" por forma a ser encontrada uma alternativa viável a esta situação, disponibilizando-se, caso seja necessário, a ir pessoalmente a Viseu, para em conjunto se estudar uma alternativa para aquele troço. -----

### -----PERÍODO DA ORDEM DO DIA-----

#### **01.GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

##### **01.01.INFORMAÇÃO RELATIVA À DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS**

###### -----**DELIBERAÇÃO N.º 01/2016**-----

-----**Informação RC n.º 54/2015/DAF - Alterações aos Instrumentos Previsionais - Conhecimento.**-----

-----Presente à Câmara para conhecimento, as modificações números treze, catorze e quinze aos Instrumentos Previsionais, correspondente às alterações números doze e treze ao Orçamento da Despesa, alteração número dez ao Plano Plurianual de Investimento, alteração número sete ao Plano de Atividades Municipais e alteração número um ao orçamento da receita (documentos que fazem parte integrante desta ata e que ficam arquivados na pasta de "**Documentos de suporte às reuniões da Câmara - N.º 01/2016**). O Executivo tomou conhecimento das alterações aos Instrumentos Previsionais. -----

##### **01.02.RATIFICAÇÃO DE ATOS**

###### -----**DELIBERAÇÃO N.º 02/2016**-----

-----"**Hotel Medieval de Penedono - Mobiliário e Decoração**" - Ratificação de pagamento.

-----Presente à Câmara Municipal, para ratificação, documentos de despesa e respetivos comprovativos de pagamento (documento que faz parte integrante desta ata e que fica arquivado na pasta de "**Documentos de suporte às reuniões da Câmara - N.º 01/2016**), referente à aquisição de bens para mobiliário e decoração do Hotel Medieval de Penedono. -----

-----Após o Executivo tomar conhecimento, deliberou ratificar o pagamento do valor de 267.312,19 € (duzentos e sessenta e sete euros trezentos e doze euros e dezanove cêntimos), à Firma NATURA - Empreendimento, S.A. -----

###### -----**DELIBERAÇÃO N.º 03/2016**-----

-----"**IluPubdouro**" - **Novas Luminárias (NL) e Balastros Eletrónicos (BE)** - Ratificação de pagamento. -----



## CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDONO



-----Presente à Câmara Municipal, para ratificação, ordem de pagamento e demais documentos da Firma ENERNEI - Sistemas de Energia, Lda. (documentos que fazem parte integrante desta ata e que ficam arquivados na pasta de "**Documentos de suporte às reuniões da Câmara - N.º 01/2016**"), referente ao fornecimento e instalação de luminárias novas para iluminação pública equipadas com balastros eletrónicos no Município de Penedono. -----

-----Após alguns esclarecimentos, o Executivo deliberou ratificar o pagamento do valor de € 127.858,62 (cento e vinte e sete mil oitocentos e cinquenta e oito euros e sessenta e dois cêntimos), à Firma ENERNEI - Sistemas de Energia, Lda. -----

### -----**DELIBERAÇÃO N.º 04/2016**-----

-----**Concurso Público Internacional de Fornecimento de Energia Elétrica para 2016** - Relatório final, adjudicação e minuta de contrato - Ratificação de aprovação. -----

-----Presente ao Executivo informação e documentos acima mencionados (documentos que fazem parte integrante desta ata e que ficam arquivados na pasta de "**Documentos de suporte às reuniões da Câmara - N.º 01/2016**), propondo-se a aprovação da proposta contida no relatório final do júri com os fundamentos ali constantes; adjudicar, nos termos da alínea b) do artigo 20.º, conjugados os artigos 76.º e 148º, n.º 4, todos do CCP, a «Aquisição de energia elétrica para as instalações do município de Penedono» à firma EDP Comercial, SA pelo valor de 99.872,50 € (noventa e nove mil oitocentos e setenta e dois euros e cinquenta cêntimos) acrescidos dos valores referidos nos n.ºs 2 e 3 da cláusula 14º do Caderno de Encargos e do IVA, no valor de 210.561,04 € (duzentos e dez mil quinhentos e sessenta e um euros e quatro cêntimos) o que perfaz um total de 310.433,54 € (trezentos e dez mil quatrocentos e trinta e três euros e cinquenta e quatro cêntimos) e aprovar, nos termos do n.º 2 do artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos, a minuta do contrato. -----

-----O Sr. Presidente explicou que por motivos dos prazos inerentes ao concurso, teve de proceder à sua aprovação até ao pretérito dia trinta e um de dezembro. Assim, e após esclarecimentos prestados, o Executivo deliberou ratificar a aprovação do despacho do Sr. Presidente contido na informação n.º 56/2015/DAF e inerente ao concurso público mencionado.

### **01.03.ASSUNTOS DIVERSOS**

#### -----**DELIBERAÇÃO N.º 05/2016**-----

-----**Gabriel de Jesus Dias Martins** - Arrendatário do Bar/Restaurante Esplanada no Complexo Balnear e Desportivo das Piscinas Municipais de Penedono - Rendas. -----

-----O Sr. Presidente, no seguimento do deliberado na reunião de quinze de dezembro de 2014, informou que houve contactos com o arrendatário, tendo este manifestado vontade de regularizar a situação de dívida pelo não pagamento das rendas do referido imóvel, com urgência. No entanto, reitera o por si já aduzido em sua comunicação rececionada em 11 de dezembro de 2014, onde alega que uma vez que o espaço foi objeto de intervenções/obras (interior e exterior), por um período indicado de 9 meses, considera que não deverá pagar estas

## CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDONO

rendas relativamente a este período uma vez que não teve condições de funcionamento no seu espaço comercial. -----

-----O Sr. Vereador José Pádua referiu que os serviços da DTOU, deveriam apresentar um documento técnico onde constem as intervenções efetuadas no imóvel, bem como o período de duração das mesmas, e até, eventualmente, o tempo que o arrendatário esteve impedido de exercer a sua atividade, por forma a deliberar-se sobre uma possível isenção/diminuição do valor das rendas devidas, sempre na condição de vir a regularizar a situação do pagamento das demais rendas que á presente data se encontram em dívida, o que mereceu a concordância dos demais elementos do executivo. -----

-----Após esclarecimentos prestados pelo Chefe de Divisão e outras intervenções consequentes, o Executivo deliberou pela redução em 50% do valor da renda pelo período de seis meses, considerados os que as obras decorreram, uma vez admitida a possibilidade de terem ocorrido constrangimentos ao normal funcionamento da atividade exercida pelo requerente no referido imóvel. Os restantes três meses deverão ser pagos na totalidade. -----

### **DELIBERAÇÃO N.º 06/2016**

-----**Loteamento no Lugar da Soavila, Póvoa de Penela – Arrendamento de habitação unifamiliar.**-----

-----Na sequência do deliberado na anterior reunião, deliberação n.º 214/2015, relativamente ao arrendamento do lote 10 da Soavila, o Sr. Presidente deu conhecimento da informação n.º 229/DTOU/UACU, procedendo à sua leitura, dos Serviços Técnicos de Obras, após deslocação à habitação onde atualmente vive a família já sinalizada, constando as más condições de habitabilidade e segurança do imóvel. Assim, e após algumas intervenções, o Executivo tomou conhecimento da situação, ficando a aguardar a celebração do respetivo contrato em conformidade com o "Programa de Condições de Acesso às Habitações integradas no Loteamento da Soavila, Póvoa de Penela". -----

## **02.GABINETE DA VERAÇÃO**

### **03.DIVISÃO TÉCNICA DE OBRAS E URBANISMO**

## **04.DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**

### **04.01.SETOR ADMINISTRATIVO**

### **04.02.SETOR FINANCEIRO**

#### **04.02.01.SITUAÇÃO ECONÓMICA-FINANCEIRA DO MUNICÍPIO**

### **DELIBERAÇÃO N.º 07/2016**

-----**Informação RC n.º 55.2015/DAF** - Informação relativa à situação económico-financeira do Município. -----

-----Presente ao Executivo, para conhecimento, informação da situação económico-financeira do Município. Para o efeito, foi disponibilizado o resumo diário de tesouraria do dia



## CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDONO

vinte e oito de dezembro de 2015, fazendo, para todos os devidos efeitos, parte integrante da presente ata e que fica arquivada na pasta de "**Documentos de suporte às reuniões da Câmara - N.º 01/2016**".

---

**FORMA DE VOTAÇÃO** – As deliberações constantes desta ata foram aprovadas por unanimidade de votos dos membros presentes, com exceção daquelas onde se faz menção expressa do contrário.

---

**ENCERRAMENTO** – Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião pelas dezasseis horas e quarenta minutos, e da qual, para constar, se lavrou a presente ata que vai assinada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal e por mim, Ana Margarida Pereira Rodrigues Carvalho, Técnica Superior, que a redigi e subscrevi.

---

  


